

**DECRETO EXECUTIVO Nº 422, de 26 de outubro de 2022.**

<b>REGISTRADO</b>
SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
_____
Assinatura do funcionário responsável

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso e massa asfáltica.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado à formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição concreto betuminoso e massa asfáltica.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 26 de outubro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 26 de outubro de 2022.

**Paulo Josselino Farias**  
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social**

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.
_____
Assinatura do funcionário responsável